



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 722/17, de 09 de outubro de 2017.**

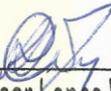
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Profª. Antonia Dalila Saldanha de Freitas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Profª. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, natural de Quixeramobim/CE, filha de Raimundo Nunes de Freitas e Maria Perpétua Saldanha de Freitas, pelos relevantes serviços prestados a população de Sobral, notadamente, na Área de Educação do Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 09 de outubro de 2017.

  
Paulo Cesar Lopes Vasconcelos  
Presidente